DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
PROCESSO Nº. 052/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico data "16 de Junho de 2021", ratifico a dispensa de licitação para a contratação de SILVIO APARECIDO CATALANI", para a Contratação de profissional ou empresa especializada para realização de perícia nas medições da obra relacionada à Tomada de Preços n°. 006/2020, no importe de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), sendo o menor valor global, mediante a contratação direta, compreendendo:

A) Elaboração de dois laudos apontando e justificando a execução de todo o medido nas medições respectivas, sendo um relacionado exclusivamente à 6ª medição, em análise no Processo Administrativo Disciplinar n. 01/2021, outro relacionado a todas as demais medições da Tomada de Preços n° 06/2020;

B) Análise de documentos referentes às medições;

C) Visita técnica ao local das obras (Ginásio Poliesportiva de Jaborandi/SP) em, pelo menos, dois períodos diferentes: um relacionado exclusivamente à 6ª medição, em análise no Processo Administrativo Disciplinar n. 01/2021, outro relacionado a todas as demais medições da Tomada de Preços nº 06/2020;

D) Responder aos quesitos dos envolvidos (Município, empresa contratada na Tomada de Preços nº 06/2020, engenheira Adriana e Caixa Econômica Federal), bem como prestar esclarecimentos complementares ou responder a quesitos suplementares."

Tendo em vista a urgência do expediente, as vistorias deverão ocorrer dentro do prazo de 7 dias corridos a contar da contratação, com a necessidade de se informar os assistentes técnicos nomeados pelas partes com, pelo menos, três dias de antecedência, via e-mail e Whatsapp.

Após as vistorias, os prazos para a elaboração dos laudos respectivos será de 10 dias corridos, sendo este o prazo para eventual laudo complementar, a contar da intimação respectiva.

O (a) proponente/contratada deve declarar possuir capacidade técnica para a execução dos serviços, bem como declarar completa isenção e imparcialidade na execução dos serviços, afirmando não ter qualquer vínculo de parentesco, amizade, inimizade, relação de emprego ou comercial (presente ou passada), enfim, nenhuma causa de suspeição ou impedimento, com as pessoas Cleber José Furlan, Marco Antônio de Freitas, Adriana Muzetti Andrade e Impulso Construção de Edifícios e Obras EIRELI.

Jaborandi, 16 de Junho de 2021.

_____

Silvio Vaz de Almeida

Prefeito Municipal